



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Segunda-feira • 02 de setembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 510



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 453/2019)	2
DECRETO (Nº 454/2019)	3
DECRETO (Nº 455/2019)	4
DECRETO (Nº 456/2019)	5
DECRETO (Nº 457/2019)	6
DECRETO (Nº 459/2019)	7
LEI (Nº 1615/2019)	8
LEI (Nº 1616/2019)	9
PORTARIA (Nº 288/2019)	10
PORTARIA (Nº 289/2019)	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
REABERTURA DE SESSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 453/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 453 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga Decreto nº417 e Decreto nº418 de 04 de Abril de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º Ficam revogados Decreto nº417 e Decreto nº419 de 04 de Abril de 2019, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Agosto de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

DECRETO (Nº 454/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 454 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera Coordenadora de Programas Habitacionais, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Exonera JULIANA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenadora de Programas Habitacionais, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31/07/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Agosto de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 455/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 455 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Coordenadora da Proteção Especial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Nomeia **JULIANA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenadora da Proteção Especial, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de agosto de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 456/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 456 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito a Retificação do Decreto nº084 de 24 de Janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art.1º Torna sem efeito a Retificação do Decreto nº084 de 24 de Janeiro de 2017, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Agosto de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 457/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO 457 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Coordenadora de Gestão do SUAS da Vigilância Sócio-Assistencial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Nomeia **CARLENE RODRIGUES ROCHA**, para o cargo de Coordenadora do SUAS e da Vigilância Sócio-Assistencial, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de agosto de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

DECRETO (Nº 459/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



DECRETO Nº 459 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- a) Cácio Oliveira Dias
- b) Francisco Marçal Filho
- c) Tiago de Souza Santos

Art. 2º - Atuarão como suplentes os membros abaixo relacionados;

- a) Ueloine Miranda da Silva
- b) Gildacy Florêncio de Oliveira Almeida

Art.03º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art.04º - O prazo do mandato da Comissão será de 01 (hum) ano, contado da publicação deste ato.

Art.05º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2019.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

LEI (Nº 1615/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.615, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a conceder descontos sobre valores inscritos em dívida ativa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.150, §6º, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder descontos sobre valores inscritos em dívida ativa, ajuizada ou a ajuizar, no limite de 100% (cem por cento), incidente sobre juros, correção e multa, para pagamento à vista, em parcela única, desde que efetuado até a data limite, estabelecida em Decreto.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º(primeiro) de julho de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CNPJ: 13.880.257/0001-27
Endereço: Edifício José Peregrino - Praça Dom Máximo, 384,
Centro - CEP: 47.400-000

Telefone: (74) 3661-1455
E-mail: gabinete@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br

LEI (Nº 1616/2019)

GABINETE DO
PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.616, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Denomina de Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, a Rua "1", localizada no Bairro da Paz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, a Rua "1", localizada no Bairro da Paz.

§ 1º - A rua citada será compreendida geograficamente no sentido Norte/Sul, fazendo ligação:

I - Ao Norte (Rua Miguel Nunes, Antiga Estrada da Carnaúba) e

II - Ao Sul (Rua Lícia Martins Santiago, Antiga Travessa E).

§ 2º - A mesma obedecerá as seguintes coordenadas geográficas:

I - 10°50'22"S 42°43'36"W;

II - 10°50'22"S 42°43'44"W.

§ 3º - A referida travessa possui Cadastro do Setor de Tributação da Prefeitura, com as seguintes especificações:

I - Setor – 02;

II - Logradouro – 02390;

III - Seção – 03384-1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 2019.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 288/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 288 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a concessão de LICENÇA-PRÊMIO à servidora ITAMAR FERREIRA SILVESTRE NERY, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de **LICENÇA-PRÊMIO** a servidora **ITAMAR FERREIRA SILVESTRE NERY**, portadora do RG nº 03157808-00 SSP/BA, CPF Nº401727085-91, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, no período de 02/09/2019 a 01/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 289/2019)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 289 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora MÁRCIA QUEIROZ ROCHA, ocupante do cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 493/97, e com base em Parecer Jurídico favorável, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MÁRCIA QUEIROZ ROCHA**, portadora do RG nº 02335220-50 SSP/BA, CPF nº424499605-20, ocupante do Cargo de Professora da Rede Municipal de Ensino, no período de 19/08/2019 a 19/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REABERTURA DE SESSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019

O Pregoeiro torna público aos interessados a reabertura da sessão da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, Processo Administrativo nº 363/2019, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para suprir a falta ou substituir os existentes danificados, visando atender às necessidades de determinadas Secretarias do Município de Xique-Xique-Ba. Sessão de reabertura às 09hs00min do dia 04/09/2019 e será realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00 horas.

Xique-Xique-BA, 02 de setembro de 2019.

OBERDAN ALVES DA COSTA
Pregoeiro